

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de Agosto de 2026

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Requerimento 1036/2026

Em atendimento à presente Indicação, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

Em síntese, a presente demanda solicita a implantação de transporte gratuito, por meio de micro-ônibus, destinado ao deslocamento da população até o CER - Centro de Reabilitação, nos moldes do serviço disponibilizado para o Centro Integrado de Saúde – CIS, com o objetivo de ampliar o acesso da população ao equipamento público recém inaugurado.

Contudo, cumpre informar que, após análise da matéria, verificou-se que o atual Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo municipal, firmado com a concessionária **Benfica**, não contempla obrigação contratual relativa à operação de transporte gratuito com destino ao CER, inexistindo, portanto, previsão que imponha à concessionária a prestação do serviço pleiteado.

Ademais, informa-se que, no âmbito desta Secretaria, não há contrato vigente para locação de veículos destinado à execução de transporte específico com essa finalidade, inexistindo instrumento contratual apto a viabilizar a implementação da medida nos moldes propostos.

Dessa forma, considerando que a eventual implantação do serviço demanda a celebração de instrumento contratual específico ou a realização de procedimento licitatório, bem como a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

respectivas despesas, sugere-se o encaminhamento da presente Indicação ao setor competente da Secretaria de Segurança para análise quanto à viabilidade administrativa, orçamentária e contratual da medida, bem como, se for o caso, à unidade responsável pelas contratações e licitações, para adoção das providências cabíveis.

Por fim, ressalta-se que eventual implementação da medida encontra-se condicionada à observância da legislação aplicável, dos princípios que regem a Administração Pública, da disponibilidade orçamentária e financeira e da conveniência e oportunidade administrativas.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"PMI 86852_2026 - ONIBUS CER.docx"

Código para verificação: **43M75TOJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 13/08/2026 às 09:57:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 086852/2026** e o código **43M75TOJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de agosto de 2026.

Ofício S.G. nº 8633/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1036/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Segurança Departamento de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8633 de 2026 - Ver. Mauricio Japa"

Código para verificação: **SRVLIEPT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 10:04:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 086852/2026** e o código **SRVLIEPT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.